



PORTARIA - DPG Nº 1169, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 047/2025-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012031-9;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Contrato n.º 047/2025-DPE/AP, com a empresa **G.H.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ. N.º 09.632.033/0001-29**, o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em execução de obra e serviços engenharia para a Construção da sede regional da Defensoria Pública no Estado do Amapá - DPE/AP, no município de Laranjal do Jari, em face do convênio 227/DPCN/2023 (transferegov n.º 951629/2023), celebrado entre a União e a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP por intermédio do Ministério da Defesa - Programa Calha Norte e o Governo do Estado do Amapá, com vigência de 11 de dezembro de 2025 à 19 de julho de 2027.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo

Rodrigues Macêdo;
Gestor do Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;
II - Fiscal Técnico: Marcos Vinicius Moraes de Araújo;
III - Fiscal Administrativo: Vanessa Almeida da Paixão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/12/2025, às 12:12:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176146** e o código CRC **AAF65357**.

25.0.000012031-9

0176146v3



PORTARIA Nº 960, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei





Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012054-8/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o Despacho 0175461 presente nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Julia Lafayette Pereira**, titular da 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 10 a 15 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 11/12/2025, às 11:13:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0175726** e o código CRC **FC804965**.

25.0.000008614-5

0175726v2



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:
25.0.000012031-9

Contrato n.º: 047/2025-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: **G.H.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ. N.º 09.632.033/0001-29**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de obra e serviços engenharia para a Construção da sede regional da Defensoria Pública no Estado do Amapá - DPE/AP, no município de Laranjal do Jari, em face do convênio





227/DPCN/2023 (transferegov n.º 951629/2023), celebrado entre a União e a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP por intermédio do Ministério da Defesa - Programa Calha Norte e o Governo do Estado do Amapá.

Valor: R\$ 4.762.690,20 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos).

Vigência: 11 de dezembro de 2025 à 19 de julho de 2027.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 11 de dezembro de 2025.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Humberto Ribeiro de Souza - Representante legal da empresa.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/12/2025, às 14:02:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176340** e o código CRC **6F2B53C2**.

25.0.000012031-9

0176340v4



PORTARIA Nº 942, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade à escala dos membros que participarão dos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal, nos termos do Art. 134 da CRFB de 1988;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº





121/2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que confere à Corregedoria Geral a atribuição de baixar normas nos limites de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais norteadores da administração pública, mormente os da transparência, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de escala dos membros que participarão dos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2026, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições de Corregedor-Geral

ANEXO

ESCALA DE MUTIRÕES 2026 DPE-AP

JANEIRO / 2026			
	DATA	LOCAL	DEFENSORES
01	31-01	CONJUNTO HABITACIONAL MUCAJÁ	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
FEVEREIRO / 2026			
02	28-02	QUILOMBO DO ROSA	CAMILA BATISTA GONÇALVES CAMILA FREIRE MONTEIRO ARAUJOGABRIELA FERREIRA OLIVEIRA
MARÇO / 2026			
03	21-03	BRASIL NOVO	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
ABRIL / 2026			





04	25-04	SANTANA	EDUARDO LORENA GOMES VAZ EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
MAIO / 2026			
05	30-05	RESIDENCIAL PARQUE DAS OLIVEIRAS	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO RENATA GUERRA PERNAMBUCO SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
JUNHO / 2026			
06	27-06	RENASCER	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL JULIA LAFAYETTE PEREIRA TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN
JULHO / 2026			
07	25-07	CONJUNTO HAB.AÇUCENA	LARISSA JOBIM JORDÃO NICOLE VASCONCELOS LIMA ZÉLIA MORAES DA SILVA
AGOSTO / 2026			

08	15-08	MEU PAI TEM NOME	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIR AJEFFERSON ALVES TEODÓSIO JULIANA MENDEZ MONTEIRO
SETEMBRO / 2026			
09	26-09	IPÊ	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA MÁRCIO FONSECA COSTA PEIOXO TOMARIANA FERNANDES CARDOSO
OUTUBRO / 2026			
10	24-10	AMAPÁ	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO THALITA ARAUJO SILVA VICTORIA NUNES DE ALMEIDA
NOVEMBRO / 2026			
11	14-11	GOIABAL	ELANE FERREIRA DANTAS ELENA DE ALMEIDA ROCHA MARÍLIA PEREZ DE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **lauro miasato junior, Corregedor**, em 12/12/2025, às 12:08:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176298** e o código CRC **3421D8C5**.

25.0.000012121-8

0176298v2

